

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1690/2021, DE 06/04/2021. (AUTORIA DO VEREADOR KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN)

Dispõe sobre: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG - SOMOS TODOS ANIMAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

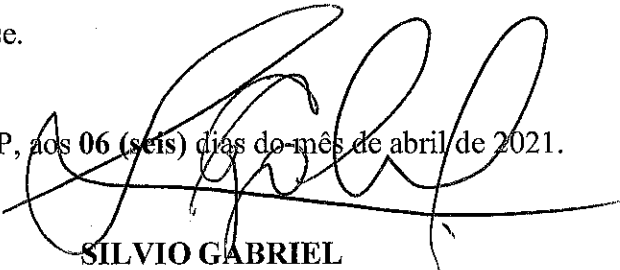
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “ONG – SOMOS TODOS ANIMAIS”, constituída no dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2017 e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.628.554/0001-07, desde 19.02.2018, com sede inicial provisória a Travessa Biritis, nº. 19, quadra 159 e atual à Travessa Enredadeiras, nº 22, na Cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000, de nome fantasia “SOMOS TODOS ANIMAIS”.

Parágrafo Único. À nível Estadual e Federal, a “ONG – SOMOS TODOS ANIMAIS”, deve observar a legislação pertinente e suas posteriores alterações, sendo no âmbito Federal no momento a Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.


SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.


ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO